



REQUERIMENTO Nº 26/2026

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requero ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, para que preste as seguintes informações e documentações:

CONSIDERANDO as fotografias em anexo que retratam condições precárias do bueiro da Rua José Afonso de Souza, em frente a residência do Sr. Caluca, com utilização de tampas improvisadas (grades metálicas sobre lonas plásticas sustentadas por pedras) e acúmulo de detritos;

CONSIDERANDO que a manutenção da drenagem urbana e dos sistemas de captação de águas pluviais é serviço essencial para a saúde pública, a segurança de pedestres e motoristas, e a prevenção de alagamentos e enchentes;

CONSIDERANDO que o município conta com o SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto — como autarquia responsável pelos serviços de saneamento básico, o que gera dúvidas sobre a qual órgão compete a responsabilidade pela manutenção dos sistemas de drenagem de águas pluviais (macro e microdrenagem);

1. Qual órgão ou entidade é o responsável legal e operacional pela manutenção, limpeza e conservação dos sistemas de drenagem de águas pluviais (bocas de lobo, galerias, canais e pontos de captação) no município de Soledade de Minas — se é a Prefeitura Municipal, o SAAE, ou outro órgão/entidade;
2. Qual o fundamento legal (lei municipal, decreto, regimento ou contrato de concessão) que define essa atribuição, especificando o dispositivo normativo que a estabelece;
3. Encaminhamento do presente Requerimento ao SAAE, caso a responsabilidade pela drenagem pluvial seja da referida autarquia, para que preste os mesmos esclarecimentos;
4. Qual o cronograma atual de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de drenagem pluvial do município, caso exista;
5. Se há previsão de realização de vistoria técnica nos pontos de drenagem que se encontram em condições precárias, conforme registrado nas fotografias

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário haja vista que a rua se encontra com mau cheiro, além de que a tampa improvisada é prejudicial à saúde pública e à prevenção de alagamentos e enchentes